

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado E **IND 9686 /2013**

L I D O
Em, 19 / 02 / 13
Assessoria de Planejamento

Sugere a Administração de Taguatinga providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU, o recolhimento de lixo na CNB 8, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Administração de Taguatinga providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU, o recolhimento de lixo na CNB 8, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza é uma reivindicação dos moradores que tem sofrido com condições precárias provocadas pela sujeira e entulhos espalhados pela cidade.

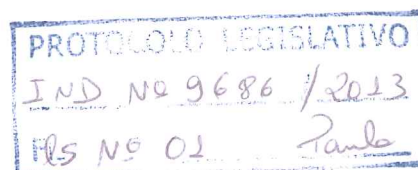
Pela falta de limpeza, estão sofrendo com odores e riscos de doenças como leptospirose e outros.

Assim, solicito ao Administrador da Região Administrativa de Taguatinga junto ao SLU, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, tomando as devidas providências para o bem-estar e conforto da população daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB



ASSISTENTE DE SERVIÇO DE DISTRIB. 15/Fev/2013 16:18




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em 28/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9.686/2013
Folha Nº 02 Paul